



APRÓVADO
Por 11 X 0
EM 13/05/2021
Rafael F.
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

INDICAÇÃO Nº 157/2021

Referência: Inclusão dos motoristas e cobradores do transporte alternativo urbano e intermunicipal de passageiros como prioritários no Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Gilberto Gonçalves da Silva, Prefeito do Município de Rio Largo indicação para a inclusão dos motoristas e cobradores do transporte alternativo urbano e intermunicipal de passageiros, que atendem o município de Rio Largo, como prioritários no Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19

JUSTIFICATIVA

A categoria de transportadores, de passageiros lidam diariamente com milhares de pessoas e tem involuntariamente contato com um sem número de passageiros que por seus veículos buscam seu meio de transporte. Apenas no município de Rio Largo mais de sessenta micro-ônibus e vans fazem o transporte de passageiros diariamente, sejam eles urbano ou intermunicipal, transportando dezenas de milhares de pessoas, sendo certamente importante vetor de transporte do vírus da COVID -19, devendo o Poder Público Municipal imunizar esta categoria profissional, não apenas por estes, mas para preservar ao sem número de pessoas que utilizam este meio de transporte para irem de um ponto ao outro da cidade ou do estado.

Eliminar ao máximo a transmissão do vírus é dever da municipalidade para evitar a perda de mais vidas e a imunização deste grupo de trabalhadores é imprescindível para o controle da circulação do vírus da COVID-19, uma vez que o transporte de passageiros, seja ele urbano ou intermunicipal não para, pois as pessoas precisam irem aos seus trabalhos e circularem em busca de atendimento médico, estudos, entre outras atividades diárias.

Portanto faz-se necessária a urgente a inclusão destes trabalhadores como prioritários no plano municipal de vacinação. Desta maneira, resta-nos contar com a excelentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada.

E que cópia da referida Indicação seja encaminhada ao Secretário Municipal de Saúde do município de Rio Largo/AL.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2021.

Rafael Rudson Feitosa Pinto
Rafael Rudson Feitosa Pinto
Vereador- PODEMOS